

PORTARIA-TJ - 37662023
Código de validação: E0EF983DE0
(relativo ao Processo 443842023)

Dispõe sobre a **suspensão das atividades presenciais** no Museu Desembargador Lauro de Berredo Martins durante o período de reforma do espaço físico.

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** MEMO-DIVMAN – 352023 (em anexo), da Divisão de Manutenção que recomenda a suspensão de expediente;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **SUSPENSÃO** das atividades presenciais nas instalações do Museu Desembargador Lauro de Berredo Martins, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2023, tendo em vista a necessidade de serviços de manutenção predial.

Art. 2º Os servidores e as servidoras trabalharão por escala e remotamente, mantendo o atendimento ao público interno e externo através dos e-mails institucionais: biblioteca@tjma.jus.br e museutjma@tjma.jus.br.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal de Justiça deverá realizar a liberação de registro de ponto eletrônico dos servidores lotados e servidoras lotadas no Museu no período mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Caso a obra não seja concluída no período mencionado, a data constante do Art. 1º poderá ser alterada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de agosto de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/08/2023 19:20 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

155/2023	28/08/2023 às 00:00	29/08/2023
----------	---------------------	------------